



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 481/2023 **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

Estabelece traçado da IBG- Dr. Sérgio Coleoni.

Art. 1º Fica estabelecido o traçado da IBG 461, denominada de IBG- Dr. Sérgio Coleoni pela Lei Municipal nº 2.068, de 14 de dezembro de 1995.

Art. 2º A IBG 461, denominada de IBG- Dr. Sérgio Coleoni pela Lei Municipal nº 2.068, de 14 de dezembro de 1995, tem seu início na IBG 030 - Avenida Romão Fernando, e seu término no Km 1.0 (porteira do Sítio Santa Luzia – código 1031).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



